



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
i. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 085, de 18 de maio de 2023.

Manifesta prévia concordância com a renovação da autorização, ratifica aprovação de relatório de gestão de 2021, aprova avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião ordinária no dia 24 de abril de 2023,

Considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.004616/2023-11;

Considerando o que preceitua Constituição Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o que preceitua a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que preceitua a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 026/2003-CUNI, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o que preceitua a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

Considerando o que preconiza o Acórdão nº 2.731-TCU, de 26 de novembro de 2008;

Considerando o que preceitua o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;

Considerando o que regulamenta a Portaria Interministerial MPOGF/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011;

Considerando o que regulamenta a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

Considerando o que preceitua o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 023/2016-CUNI, 08 de setembro de 2016;

Considerando o que preceitua a Resolução CUNI/UFRR Nº 051, de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar prévia concordância com a renovação da autorização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ii. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

FUNDAPE junto ao Ministério da Educação, para atuar em apoio à Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Art. 2º Ratificar a aprovação do relatório de gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE referente ao ano de 2021.

Art. 3º Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, com base no relatório de gestão referente ao ano de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 18 de maio de 2023.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho Universitário - CUNI/UFRR